

**Prováveis futuros desajustados: a repressão política a oficiais intermediários e subalternos da Marinha do Brasil após o golpe de 1964\***

*Probable future misfits: the political repression to the intermediate and subordinate officers of the Brazilian Navy after the 1964' coup*

*Futuros probables inadaptados: represión política de oficiales intermedios y subordinados de la Armada brasileña después del golpe de 1964*

*Cláudio Beserra de Vasconcelos\*\**

<https://orcid.org/0000-0002-3907-7158>

**RESUMO:** O artigo analisa a lógica da política repressiva aplicada a oficiais intermediários e subalternos da Marinha do Brasil após o golpe de 1964. O objetivo é demonstrar que a repressão que atingiu esse grupo que pouco participou dos conflitos políticos do período tem relação com a inserção administrativa num círculo comandado por oficiais nacionalistas partícipes do processo de disputa político-ideológica intensificado desde fins dos anos 1940.

**Palavras-chave:** Ditadura empresarial-militar. Repressão política. Militares cassados.

**ABSTRACT:** The paper analyzes the logic of the repressive policy applied to the intermediate and subordinate officers of the Brazilian Navy after the 1964' coup. The objective is to demonstrate that the repression that reached this group that had little participation in the political conflicts of the period is related to the administrative insertion in a circle commanded for nationalist officers participants in the political-ideological dispute intensified since the ends of the 1940s.

**Keywords:** Entrepreneurial-military dictatorship. Political repression. Banished soldiers.

---

\* A pesquisa da qual resultou o presente artigo contou com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

\*\* Doutor em História pelo PPGHIS/UFRJ; autor da obra *Repressão a militares na ditadura pós-1964*, publicada pelo Arquivo Nacional (Prêmio Memórias Reveladas), no ano de 2018; e pesquisador do Laboratório de Estudos sobre os Militares na Política da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LEMP/UFRJ) e do Laboratório de Economia e História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (LEHI/UFRRJ). Atualmente, atua como professor ligado à Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ). E-mail: [cb.vasconcelos@yahoo.com.br](mailto:cb.vasconcelos@yahoo.com.br).

RESUMEN: El artículo analiza la lógica de la política represiva aplicada a los oficiales intermedios y subordinados de la Armada brasileña después del golpe de estado de 1964. El objetivo es demostrar que la represión que afectó a este grupo, que tuvo poca participación en los conflictos políticos del período, está relacionada con la inserción administrativa en un círculo dirigido por oficiales nacionalistas que participaron en el proceso de disputa político-ideológica intensificado desde finales de la década de 1940.

Palabras clave: Dictadura empresarial-militar. Represión política. Militares inhabilitados.

### Como citar este artigo:

Vasconcelos, Cláudio Beserra de. “Prováveis futuros desajustados: a repressão política a oficiais intermediários e subalternos da Marinha do Brasil após o golpe de 1964”. *Locus: Revista de História*, 27, n.2 (2021): 307-338.

\*\*\*

Desde os anos 1990, o número de estudos sobre o golpe de 1964 e a ditadura instaurada logo a seguir cresce. Tal movimento foi ainda mais notável quando dos aniversários de 40 e 50 anos do golpe. Os temas abordados são diversos. Especificamente, pesquisas sobre a repressão tendem a buscar o entendimento sobre o aparato repressivo na caracterização dos acervos, nas conexões internacionais – especialmente com as ditaduras sul-americanas – e nas memórias. As análises quanto aos militares cassados são mais raras e/ou menos detidas, e tendem a focar nos casos dos oficiais gerais e superiores<sup>1</sup> e sobre as praças militares.<sup>2</sup> Aos oficiais de patentes inferiores, pouca atenção é dada. O objetivo deste artigo é justamente atentar para esse grupo que, hierarquicamente situado na zona média entre as mais altas e as mais baixas patentes, acabou pouco referenciado na historiografia sobre a repressão que atingiu os militares após o golpe. Homens, em muitos casos, com não muito tempo de caserna, nos idos de 1964, e que pouco ou nada participaram dos conflitos políticos dos anos anteriores. A pergunta que guia a análise é: por qual razão eles foram cassados?

Contudo, a comparativamente menor quantidade de dados sobre as frações intermediárias e subalternas do oficialato dificulta a reconstituição dos seus passados políticos. Mas, seguindo o exemplo de Ginzburg (1987, 27), há a crença de que a trajetória de alguns poucos indivíduos

---

<sup>1</sup> Para obras de perfil mais amplo, mas que fazem referências às cassações de militares, ver: Alves (1984); Carvalho (2005, 102-117); e Figueiredo (1978, 105-202).

<sup>2</sup> Com relação às praças militares, os trabalhos de Liseane Morosini (1998), Flávio Luís Rodrigues (2004), Paulo Parucker (2009) e Anderson Almeida (2012), ainda que não tenham a repressão como centro da análise, ajudam a cobrir tal lacuna historiográfica.

também pode apresentar um valor metodológico, permitindo e/ou auxiliando na articulação e na compreensão de um quadro mais geral, relativo a questões políticas no seu sentido mais amplo.

Não há a pretensão de contestar a validade das pesquisas quantitativas, apenas frisar que muitas vezes são as análises particularizadas, qualitativas, que nos mostram indícios reveladores de um fenômeno maior, que os números são incapazes de denotar. Permitem generalizar conclusões, denunciam conexões que os dados numéricos, muitas vezes, se não negam, escondem. Como afirmou Ginzburg (1990, 177), a ideia de totalidade não deve ser abandonada, pelo contrário, em meio a uma realidade opaca, sinais, indícios podem nos permitir decifrá-la. Num tal panorama, não busco, com os exemplos em destaque, sintetizar a política repressiva aplicada a toda a oficialidade intermediária e subalterna, até mesmo porque ela teve múltiplas faces. Creio apenas que a especificidade desses casos ajuda a refletir sobre o conjunto da prática repressiva e a revelar o que eles têm de singular e de homogêneo em relação a uma política maior.

Tomando esse raciocínio por pressuposto, a análise partirá de um diálogo constante entre o que há de individual nestas cassações, o quadro mais geral da prática punitiva e o contexto em que ela se desenvolveu. Sua lógica, por mais que se mostre ímpar, não pode ser entendida apenas através do que lhe é específico, mas a partir da percepção de que deslocamentos particulares, na verdade, são fios de uma trama que interliga a política repressiva em seu aspecto mais geral. O suposto afastamento com relação ao padrão se revela, ao fim, um caminho alternativo cujo objetivo é chegar a um mesmo resultado: eliminar todos os obstáculos, reais ou presumíveis, ao projeto político-econômico que começava a ser posto em prática com o golpe e a instauração da ditadura empresarial-militar. Mas, optar por essa conceituação, significa adentrar em um debate historiográfico bastante vivo na atualidade.<sup>3</sup>

Não existe um consenso quanto às razões do golpe, desenvolvimento e classificação do regime. Alguns analistas, mesmo com particularidades e divergências entre si, comungam da percepção de que o golpe foi uma resposta à crise do período 1961-1964, ao processo em curso sob o governo Goulart e às crescentes pressões produzidas pelos trabalhadores, e sustentam a tese de ausência de um projeto elaborado no pré-1964 com vistas à transformação do sistema político.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Vários autores têm se esforçado por apresentar uma panorâmica desse debate. Cabe destaque ao denso quadro crítico elaborado por Demian Melo (2014a, 157-188).

<sup>4</sup> Não há, no presente artigo, espaço para um desenvolvimento adequado desse quadro. É possível, porém, de modo breve, salientar que Figueiredo (1993) e Ferreira (2003), por exemplo, centram atenção sobre a radicalização dos atores políticos, em especial da esquerda, durante o governo João Goulart, e findam por concluir que o golpe resultou da opção da esquerda pela estratégia do confronto. Villa (2014) opta pela desqualificação pessoal de João Goulart, acusando-o de “incompetente” e “golpista”, e sustenta que o que ocorreu em 1964 foi um “contragolpe preventivo”. Gaspari (2002) sustenta a mesma tese de golpismo de Goulart e, radicalizando as teses de Figueiredo e destacando o papel dos militares, entende o golpe e os caminhos da ditadura como resultado de ações individuais e contingências factuais. D’Araújo, Soares e Castro (1994), contrapondo as análises acadêmicas aos depoimentos dos militares,

Carlos Fico (2000), por sua vez, embora reconheça a existência de planos de ação e de um processo de sistematização de uma doutrina anteriores ao golpe, sustenta que eles tiveram uma importância relativamente pequena quando da implantação de políticas efetivas durante os governos militares. Assim como Marcos Napolitano (2014), em outro texto, Fico (2017) percebe o golpe como resultado de uma ampla coalização “civil-militar”, mas mantém a caracterização como “militar” para a situação construída a partir de 1964, face à proeminência dos militares na efetiva direção do país e no controle das armas. Napolitano, embora enfatize o caráter autoritário desde o primeiro momento, opta por definir como “regime militar”, enquanto Fico usa “ditadura militar”. Contudo, é o termo “civil-militar” que tem sido usado em maior medida, tanto pelos analistas quanto por movimentos sociais, como definidor do golpe de 1964 e da ditadura que seguiu a ele. O principal expoente dessa corrente interpretativa é Daniel Aarão Reis Filho (2014). Para esse autor, a ditadura foi uma construção histórico-social da sociedade brasileira. Embora em vários momentos apareça complementada por expressões como “parte”, via de regra, a menção à sociedade brasileira aparece de forma bastante generalista na análise de Reis Filho. Isto resulta na identificação simplista do elemento “civil” com “toda” a sociedade brasileira. Como resultado, “civil-militar” apresenta-se como um termo muito vago que não define quem foi que ganhou, e a quem a ditadura serviu. Lacuna que a definição do golpe e do regime como “empresarial-militar”, cunhada pioneiramente por René Dreifuss (1981), visa justamente cobrir, ao focar nos elementos definidores do conteúdo social do regime político.

Publicado em 1981, o livro de Dreifuss, originário de sua tese de PhD na Universidade de Glasgow, cujo título original é *State, class and the organic elite: the formation of the entrepreneurial order in Brazil, 1961-1965*,<sup>5</sup> sustenta o papel central do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) na construção da coalizão golpista que derrubou João Goulart e assumiu o poder em 1964. De acordo com a visão do autor, o IPES teria organizado os interesses sócio-políticos do capital multinacional e associado, conformando, após a chegada desse grupo ao poder, a mencionada “ordem empresarial” (“*entrepreneurial order*”). Sobressai da interpretação do autor a existência de um projeto de classe, inerente tanto ao golpe quanto ao regime ditatorial. Por conseguinte, o que teria ocorrido em 1964 e ao longo da ditadura foi a colaboração de uma parcela da sociedade brasileira e não da sociedade de modo genérico e amplo. Como salientam Demian Melo e Rejane Hoeveler,

Os “civis” a que Dreifuss se refere, ao longo de toda obra, têm nome, endereço e interesse concreto: são empresários, tecnoempresários, ou “dublês” de empresários que representavam determinados

---

percebem o golpe como resultado de ações dispersas e embaladas pelo clima de inquietação e incerteza que havia invadido a corporação e sustentam que não havia um projeto de governo entre os vencedores, e que o golpe teria sido contra algo e não a favor de algo.

<sup>5</sup> Em tradução livre: *Estado, classe e elite orgânica: a formação da ordem empresarial no Brasil, 1961-1965*.

---

projetos inscritos numa sociedade dividida em classes, num determinado momento histórico do capitalismo brasileiro, e não entre “militares” e “civis” (entendidos apenas como os indivíduos “não-militares”) tal como na aceção da própria visão militar da sociedade (Melo e Hoeveler 2014, 28).

Nesse sentido, mesmo quando Dreifuss também usa o termo “civil-militar”, ele apresenta uma consistência, pois se refere a um sentido de classe do golpe, identificando socialmente os civis e ressaltando a participação da burguesia na conjuntura de 1964 e na condução da ditadura. Isso não o faz, no entanto, apresentar os militares como instrumentos manipulados por determinada elite civil, mas como parte de uma coligação golpista. Como sintetiza Renato Lemos (2012), seguindo a interpretação de Dreifuss, o golpe e a ditadura podem ser caracterizados como “uma operação política de uma parte da sociedade – que incluía civis e militares – contra outra – que, igualmente, envolvia civis e militares”. Por outro lado, o fato de generais do Exército terem sempre ocupado o cargo de presidente da República durante todo o período ditatorial não pode obliterar o caráter de classe do regime.

O grupo formado pelo IPES em parceria com a Escola Superior de Guerra (ESG) possuía um programa de Estado, e, analisando o governo do general Castello Branco (1964-1967), Dreifuss demonstra, através da composição ministerial e dos projetos aplicados, como a elite orgânica desse grupo atingiu os mais altos postos do regime e como projetos por ela delineados foram implementados durante esse governo. Isso leva Dreifuss a caracterizar o regime ditatorial como exercício de poder de uma fração de classe – a dita conformação da ordem empresarial –, da qual as Forças Armadas eram elemento importante.

Adotada já há algum tempo por um segmento do campo historiográfico,<sup>6</sup> a conceituação como “empresarial-militar”, ainda que possa ser alvo de críticas – assim como as outras –, nos parece a que mais se aproxima da definição do sentido social e político do golpe e da ditadura. Por entender tanto o golpe como a ditadura como resultado de um processo de disputa político-ideológico intensificado no pós-Segunda Guerra Mundial, período durante o qual, foi gestado um projeto de transformação do Estado brasileiro que, em linhas gerais, sofrendo adaptações em função da dinâmica conjuntural, foi implementado após a tomada de poder, e a repressão política, de forma ampla, com parte integrante e fundamental para a instauração da nova ordem liderada pela fração mais internacionalizada da classe capitalista nacional, o presente artigo seguirá por essa linha interpretativa que assume a conceituação de “empresarial-militar” para o golpe e a ditadura.

---

<sup>6</sup> Uma visão geral das perspectivas historiográficas de alguns desses autores pode ser extraída do texto coletivo presente no relatório final da Comissão Nacional da Verdade. (Melo et al. 2014, 313-340).

---

O recurso usado é a análise de inquéritos policial-militares (IPMs)<sup>7</sup> aos quais oficiais intermediários e subalternos responderam para, através de uma comparação da trajetória político-militar desses homens no imediato pré-golpe, e destas com as de outros militares (em geral, oficiais superiores e generais) punidos, apresentar dados que propiciem novas explicações ou reafirmem hipóteses relativas às cassações de militares após o golpe.

Em complemento, saliento que, por buscar elementos comuns nas trajetórias dos militares, adotarei uma abordagem prosopográfica dos dados, pelo que ela permite compreender sobre um grupo de indivíduos a partir do estudo coletivo de suas vidas e sobre os embates entre grupos ideologicamente distintos que lutavam tanto pelo poder institucional quanto pelo poder político. Por conseguinte, confrontando as primeiras ilações com os elementos conjunturais, buscar entender em que essas disputas se relacionam com o processo repressivo desencadeado após o golpe de 1964.<sup>8</sup>

### **Os “elementos esquerdistas”**

O entendimento de que a repressão política foi parte indispensável da instauração da nova ordem e que esta foi liderada pela fração mais internacionalizada da classe capitalista nacional nos remete à perspectiva de que há uma conexão entre o quadro mais geral da prática punitiva e o contexto de inserção do Brasil no processo internacional de desenvolvimento capitalista típico daquele período histórico: a expansão monopolista.<sup>9</sup>

É preciso atentarmos, como observa Florestan Fernandes (2006, 341-343), que, no que se refere às especificidades desse processo em países periféricos, o tipo adotado seria o de manutenção da dependência, da expropriação capitalista externa e de um subdesenvolvimento relativo. Isso não significava ignorar os anseios da burguesia local. Fernandes sustenta que, naquele momento, o mundo não vivia mais uma fase de burguesias conquistadoras, mas de “manutenção” e

---

<sup>7</sup> Temos ciência de que os trâmites dos IPMs fugiam às normas processuais do direito e que as narrativas presentes nos depoimentos e nas peças de acusação silenciam, selecionam e reelaboram eventos, ações, como ocorre em qualquer outra construção memorialista. Além disso, percebe-se que as imputações são, muitas vezes, desprovidas de uma base de comprovação. Apesar desses “vícios” e limites, os relatos e as acusações apresentam a exposição detalhada do suposto “crime”, com todas as suas circunstâncias, e as convicções ou presunções da delinquência. Revelam, pois, preocupações significativamente presentes no interior das FFAA, em particular, e do regime ditatorial, de modo geral. Essas questões que causavam inquietações são o foco de nosso interesse.

<sup>8</sup> Cf. Charle (2006, 41-53) e Stone (2011, 115-137).

<sup>9</sup> Em face desse entendimento, o presente artigo dialoga com a perspectiva de autores como o já citado René Dreifuss, Florestan Fernandes (2006), Fernando Henrique Cardoso (1977) e Guillermo O'Donnell (1986). Embora existam divergências entre si, as análises desses autores comungam da tese de que a ditadura tem suas raízes na necessidade de inserção do Brasil na fase de desenvolvimento capitalista característica daquela quadra histórica. Tal opção analítica não reflete um desmerecimento com relação às contribuições da literatura mais recente sobre o golpe e a ditadura. Contudo, não necessariamente um trabalho mais novo é melhor ou mais sofisticado que aqueles que o precederam, considerados clássicos. No que se refere ao entendimento do processo político-econômico que culmina com o golpe, julgamos que seja esse o caso.

“fortalecimento” da dominação de classe, que exigia a compatibilização dos interesses do capital internacional com os da burguesia nacional. Por conseguinte, como bem destacou Fernando Henrique Cardoso (1977, 194-197), no novo estágio do processo de expansão, os investimentos capitalistas não abandonaram a tentativa de controle direto sobre determinados setores da economia, no entanto, passaram a aceitar, algumas vezes, a participação do capital local (privado e estatal) em suas empresas. Esse processo, porém, exacerbou os conflitos sociais, o que pôs em risco o poder burguês. Tais ameaças precisaram ser suprimidas.

Esse projeto de “saneamento” político gestado no interior da ESG,<sup>10</sup> aprimorado com os preceitos da doutrina de guerra revolucionária (DGR),<sup>11</sup> tinha a pretensão de eliminar da vida política e militar todo e qualquer óbice ou antagonismo real ou potencial ao regime ditatorial e ao projeto de desenvolvimento proposto pela fração burguesa ligada ao capital multinacional e associado. Mas tais atos precisavam estar fundamentados em normas jurídicas democrático-liberais. Isso se justifica primeiro porque as cassações implicavam custos que poderiam levar a um questionamento quanto à legitimidade do próprio regime ditatorial, comprometendo o processo de dominação. Como sustenta o filósofo grego Nicos Poulantzas (1980, 99), nos Estados contemporâneos a legitimidade desloca-se em direção à legalidade, instância impessoal e abstrata. Devido a isso, a lei, graças ao seu caráter abstrato, formal e geral, se torna o dispositivo mais apto a preencher a função ideológica de cimentar a unidade de uma formação social, sob a égide da classe dominante. Em segundo lugar, de acordo com as premissas da DGR, a legislação vigente não estaria adaptada à luta contra as ações subversivas. Para o coronel Augusto Fragoso, ela limitaria a opção de técnicas e de meios legais que as autoridades responsáveis da polícia poderiam aplicar. Como solução, ainda em 1959, na palestra que introduz os estudos sobre a DGR na ESG, Fragoso afirmou:

Urge, pois, que se disponha, para combater a subversão, para enfrentar a guerra revolucionária, desde o seu período clandestino, de uma legislação adequada. Não se pode manter, em relação ao militante da guerra revolucionária, o respeito das liberdades individuais asseguradas aos demais cidadãos e as medidas de proteção que beneficiam, na ação judiciária, os delinquentes do direito comum (Fragoso 1959, 23).

---

<sup>10</sup> Os estudos elaborados na ESG, ao longo dos anos 1950 e 1960, tomavam por base a premissa de que um alto índice de desenvolvimento era condição necessária à consecução da segurança nacional e que ele não se encontrava estagnado, mas retardado por motivos removíveis. Esses obstáculos poderiam ser de toda ordem, até políticos. Ao longo do tempo, o saneamento das próprias FFAA foi apresentado como tal.

<sup>11</sup> Originária das meditações sobre a derrota francesa na Indochina e a eclosão da rebelião na Argélia, a doutrina de guerra revolucionária procurava apresentar soluções para um novo tipo de embate com o comunismo, aquele no qual não haveria distinções entre os meios militares e os meios civis e onde prevaleceria a combinação entre política, ideologia e operações bélicas. De acordo com a DGR, a democracia não possuía os meios necessários para combater essa ameaça. (Martins Filho 2008, 39-50).

---

Ao atestar a inadequação da legislação vigente, Fragoso demonstrava sua insatisfação com a democracia, vista como incapaz de fornecer as bases para a transformação social, e, com relação ao combate à guerra revolucionária comunista, tentava justificar a necessidade de se preparar uma ação contrarrevolucionária que contemplasse elementos restritivos das liberdades dos indivíduos como meio de viabilização da segurança nacional.

Devido a esse entendimento, a ditadura empresarial-militar instaurada em 1964 procurou embasar seus atos em normas expressas e, ao menos, retoricamente compatíveis com as exigências da sociedade, inclusive os destinados a afastar os “inimigos internos”. E como, de acordo com a DGR, todos eram possíveis “inimigos internos” e poderiam estar em todo lugar (Martins Filho 2008, 42), foi posta em prática uma política de neutralização de todos os óbices, reais ou potenciais, ao sistema que se começava a implantar. Como para os “obstáculos” contra os quais não havia necessariamente uma acusação formal, os meios existentes mostravam-se insuficientes. Era indispensável adaptá-los a essa realidade.

Portanto, havia a crença de que o combate à subversão interna dependia de limitações das normas democráticas e de uma adequação da legislação. Aquela oriunda da situação anterior ao golpe não fornecia o arcabouço jurídico necessário ao desejado processo de saneamento político do país.<sup>12</sup>

O novo regime esmerou-se, então, em criar um conjunto de leis que permitisse executar o processo de limpeza. Entre outros, com esse objetivo, no dia 9 de abril de 1964, o autointitulado Comando Supremo da Revolução, primeiro, editou o ato institucional posteriormente conhecido como AI-1. Esse documento, investido da missão de “drenar o bolsão comunista”, que afirmava ter se infiltrado na cúpula do governo, em seu artigo 7.º, parágrafo 1.º, suspendia por seis meses as garantias constitucionais e legais de vitaliciedade e estabilidade dos servidores públicos dos três níveis da federação e permitia, “mediante investigação sumária”, que fossem demitidos, dispensados, aposentados, transferidos para a reserva, reformados ou colocados em disponibilidade.<sup>13</sup> Em complemento, no dia 14 do mesmo mês, fez publicar o ato n. 9<sup>14</sup> e a portaria n. 1,<sup>15</sup> que procuravam, respectivamente, regulamentar o seguimento dos processos e inquéritos derivados das citadas investigações e determinar a instauração de IPM para apurar as

---

<sup>12</sup> Traçando um comparativo entre os casos do Brasil, Chile e Argentina, Anthony W. Pereira (2010) busca entender a judicialização da repressão e como essa estratégia foi importante na modelagem das relações Estado-sociedade. O foco é o tratamento dado nos tribunais aos opositores do regime. Embora dialogue com essa questão, o presente artigo tem por objeto não a judicialização da repressão, mas os militares atingidos por ela.

<sup>13</sup> Brasil. Ato institucional, de 9 de abril de 1964. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 abr. 1964, Seção 1, p. 3.193.

<sup>14</sup> Brasil. Ato do Comando Supremo da Revolução n. 9, de 14 de abril de 1964. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 abr. 1964, Seção 1, p. 3.314.

<sup>15</sup> Brasil. Portaria n. 1, de 14 de abril de 1964. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 abr. 1964, Seção 1, p. 3.313.

---

responsabilidades daqueles suspeitos de desenvolverem crimes militares e crimes contra o Estado e a ordem política e social.

Salientado a proeminência do ministro da Guerra, general Artur da Costa e Silva, nos primeiros momentos do novo regime, Carlos Fico (2001, 35-36) afirma que este nascia sobre o influxo da linha-dura. Para o autor, os militares exaltados teriam se unido em torno da liderança de Costa e Silva e defendido a “operação limpeza”, que mirava áreas específicas e sensíveis de possível oposição política, econômica, militar e psicossocial (Alves 1984, 56-71), iniciativa compatível com os preceitos da DGR, segundo a qual, como dito, todos são “inimigos internos” em potencial e, como tal, precisam ser vigiados, controlados e, se for o caso, eliminados. Por essa ótica, as edições do AI-1, do ato n. 9 e da portaria n. 1 visavam “promover as punições desejadas pelos radicais”, criando “condições para que vários coronéis, tenentes-coronéis, majores e capitães exaltados persistissem na ‘caça às bruxas’, mesmo depois da posse de Castelo Branco, pois eles assumiriam a responsabilidade pela condução dos IPMs” (Fico 2001, 36). Para o autor,

Esse *ethos* persecutório [de forma geral e não só com relação aos militares] não se traduzia num programa de ação político-administrativo, fundando-se, tão somente, no anseio de “eliminar o inimigo”, visto como subversivo interessado na implantação de uma “república sindicalista” contrária aos “valores morais da democracia ocidental”. Este jargão – de forte conotação ético-moral, tendente a identificar a origem dos problemas tanto nas pretensões “subversivas” quanto numa difusa “crise moral” – provinha de consolidada cultura política de direita, por isso mesmo anticomunista, inspirada em certa liderança civil (Fico 2001, 37).<sup>16</sup>

Em sentido oposto ao que Fico apresenta, creio que existiu um programa que traçou a linha geral das punições, que se sustenta não em uma “cultura política de direita” de “forte conotação ético-moral”, mas em um projeto de dominação que favorecia o modelo de modernização conservadora desejado pela fração burguesa ligada ao capital multinacional e ao nacional associado, e que ganhou corpo ao longo dos anos 1950-1960. Como tal, tem também relação com questões de uma temporalidade mais longa que o imediato pré-golpe. A decifração das motivações presentes nos IPMs abertos para apurar as responsabilidades dos oficiais intermediários e subalternos sugere a conexão das punições com o processo político de uma forma mais ampla e não a associação tão somente aos anseios de uma jovem oficialidade radical, situada em torno do general Costa e Silva.

A começar, constata-se que há portarias que determinavam a instauração de inquéritos para apurar as responsabilidades de militares antes mesmo da publicação do AI-1, do ato n. 9 e da portaria n. 1. Como bem destaca Anthony Pereira (2010, 79-112), elementos importantes do aparato jurídico usado para a repressão a partir de abril de 1964 foram construídos antes do golpe. Segundo esse autor, houve um processo de evolução da legalidade de segurança nacional no Brasil

---

<sup>16</sup> Fico utiliza uma citação do jornalista Carlos Castello Branco (1978, 99) para afirmar que a mentalidade da corrente militar mais radical foi moldada por Carlos Lacerda, ao longo do período 1954-1964.

e no Cone Sul após a Primeira Guerra Mundial. No caso brasileiro, ressalta uma maior cooperação entre as Forças Armadas e o Judiciário e uma maior preocupação com a legalidade formal no trato com os adversários políticos. Esse padrão é mantido a partir de 1964. Essa anterioridade, no entanto, não compromete a tese de que também esses inquéritos poderiam ter sido abertos atendendo aos anseios da jovem oficialidade exaltada. Mas geraria um problema, visto que quem determinava as instaurações eram, via de regra, os ministros militares. Se assim fosse, isso significaria submeter a oficialidade superior à jovem oficialidade, o que representaria uma inversão hierárquica.

Partindo para uma análise mais específica sobre a Marinha do Brasil, a portaria n. 542, de 3 de abril de 1964, do ministro da pasta, vice-almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald, determinava

a instauração do devido inquérito policial militar para, no prazo legal, apurar os fatos e responsabilidades relacionados com a conduta de oficiais da Marinha brasileira que, de qualquer forma, contribuíram para a crise de disciplina verificada a partir da madrugada de 26/3, inclusive a participação na passeata levada a efeito quando foram postos em liberdade na tarde do dia 27/3 os marinheiros e fuzileiros amotinados no sindicato de metalúrgicos na cidade do Rio de Janeiro, GB.<sup>17</sup>

Tal motivação reforça a constatação de Anthony Pereira (2010, 39) de que a maioria dos processados por crimes políticos durante a ditadura não foram acusados por ações armadas, mas por crimes de associação. Porém, apesar do mote que justifica a instauração do inquérito ser a preocupação com a participação de oficiais em um suposto processo de doutrinação ideológica das praças militares durante o governo João Goulart, é possível observar a existência de outras inquietações por parte dos inquisidores que remetem à hipótese de que tais cassações têm relação com questões de uma temporalidade mais longa.

Nesse IPM, entre outros, foram investigados os tenentes Justino Lopes da Silva, Paulo Albuquerque Carvalheira, Paulo Henrique Medeiros Ferro Costa e Sérgio José Bentes Lobato; e o capitão-tenente Glauco Antônio Prado Lima.

Com relação ao primeiro-tenente de Intendência de Marinha, Justino Lopes da Silva, o procurador-geral, na sua peça acusatória final, destacou o fato do militar ter desempenhado a função de ajudante-de-ordem do almirante Pedro Paulo de Araújo Suzano, quando este exercia o cargo de ministro da Marinha (1962-1963), e ter representado o então ministro na cerimônia da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB), em 9 de dezembro de 1962, na qual, em discurso, em nome do ministro, teria afirmado que “o almirante Suzano via com simpatia a ascensão da classe naval tão bem representada pelos membros da referida Associação”.

---

<sup>17</sup> Portaria n. 542, de 3 de abril de 1964. AEL, BNM 28, v. 1.

Acusou-o, ainda, de ter participado ativamente, ao lado do vice-almirante Cândido Aragão, dos acontecimentos do dia 26 de março, no sindicato dos metalúrgicos, e do dia 27, quando Aragão reabriu a sede da AMFNB.<sup>18</sup> Em 24 de setembro daquele ano, aos 28 anos, o tenente Justino Lopes da Silva foi reformado.<sup>19</sup>

O primeiro-tenente do Corpo de Fuzileiros Navais Paulo de Albuquerque Carvalheira tinha 26 anos quando do seu depoimento, em 11 de maio de 1964, e servia no Centro de Recrutas do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) como encarregado do material bélico. Com a queda do governo João Goulart, foi licenciado de suas funções e, no dia 7 daquele mês, preso.

A presença no rancho dos sargentos, no dia 31 de março, ocasião em que fez discurso que foi entendido como político por um oficial bombeiro que se encontrava no local, a suposta simpatia pela causa comunista e o declarado apoio aos programas e metas do governo João Goulart foram apresentados no relatório final do IPM como elementos justificativos para a sua cassação. Foi alegado, ainda, que ele, por ordem de seu comandante, o capitão de mar e guerra Sebastião Alves de Souza, estivera no Ministério da Marinha para defender o almirante Paulo Mário da Cunha Rodrigues de um levante de oficiais. Diante dessas acusações, o encarregado do IPM propôs a cassação do primeiro-tenente Paulo de Albuquerque Carvalheira, “a fim de que fique a MB [Marinha do Brasil] escoimada de elementos esquerdistas”.<sup>20</sup> Em 24 de setembro de 1964, foi demitido.

Paulo Henrique Medeiros Ferro Costa, segundo-tenente de Intendência de Marinha, foi cassado aos 26 anos de idade, acusado de exercer atividades comunistas na Marinha desde 1962; de manter ligações com a AMFNB, participando de forma ativa a reuniões da entidade; de ser atuante em reuniões de praças da Marinha, incentivando atos atentatórios à disciplina e à ordem militar, de, durante a crise no sindicato dos metalúrgicos, estar em constante contato com os marinheiros e fuzileiros, estimulando a indisciplina, em conivência com o vice-almirante Aragão e

---

<sup>18</sup> “Auto de perguntas ao indiciado”, de 4 de junho de 1964. AEL, BNM 28, v. 5; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8.

<sup>19</sup> Não foi possível obtermos uma conclusão sobre razão de alguns militares terem sido punidos com a reforma e outros com a demissão. Uma indicação poderia ser a relação com o fato do militar ter alcançado a estabilidade, visto que, entre os jovens oficiais, os da patente de tenente foram demitidos e os demais reformados, excetuando o caso de Justino Lopes da Silva, que era mais antigo em relação aos demais cassados. Mas, além da discussão jurídica sobre quando um oficial passa a ter estabilidade – no Estatuto dos Militares então vigente (Decreto-Lei 9698/46) não há menção a isso –, o fato de oficiais generais também terem sido punidos com demissão desfaz essa ideia. Outra hipótese seria a aproximação com o comunismo: a “certeza”, ou mesmo a possibilidade, justificaria a demissão. Porém, há entre os oficiais generais e superiores demitidos e reformados trajetórias similares quanto à aproximação com as ideias comunistas. Uma terceira resposta seria o grau de indiciamento: justificação apenas no AI ou acrescida de supostas infrações ao Código Penal Militar. Novamente, não há uma constância: há militares que sequer foram indiciados que acabaram demitidos, e outros, enquadrados em vários artigos e leis que foram apenas reformados. Respostas, pois, dependem do aprofundamento dos estudos.

<sup>20</sup> Auto de perguntas ao indiciado. Paulo de Albuquerque Carvalheira. AEL, BNM 28, v. 2; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8.

---

o contra-almirante Frazão Braga; de, na mesma fase, por ordem ou sugestão do capitão de fragata Thales Fleury de Godoy, ter percorrido vários navios da esquadra para sentir o ambiente; e de, ao lado do marinheiro de 1º classe José Anselmo dos Santos, buscar armas no Corpo de Fuzileiros Navais para fazer a guarda do Departamento de Correios e Telégrafos.<sup>21</sup> No dia 19 de agosto de 1964, foi demitido.

O primeiro-tenente fuzileiro naval Sérgio José Bentes Lobato, servindo no Centro de Instruções do Corpo de Fuzileiros Navais (CICFN), também tinha 26 anos quando de seu interrogatório em 12 de maio de 1964. Acusado de defender ideias comunistas no CICFN; de, na crise de 31 de março, manter contatos e transmitir informações para a União Nacional dos Estudantes (UNE) e para o jornal *A Noite* e, destes, para o vice-almirante Cândido da Costa Aragão; de ter comandado a tropa de fuzileiros que foi deslocada para o Ministério da Marinha na noite de 31 de março; e de manter ligações com elementos da esquerda e com os comandantes Paulo Silveira Werneck, Thales Fleury de Godoy e Píndaro Cardim de Alencar Osório, o encarregado do IPM sugeriu o seu afastamento das fileiras da Marinha.<sup>22</sup> No dia 24 de setembro de 1964, foi demitido.

Quando da revolta dos marinheiros e fuzileiros navais, o capitão-tenente Glauco Antônio Prado Lima exercia a função de diretor do Presídio Naval. Contra ele, pesou a acusação de, no dia 27 ou 28 de março de 1964, por ordem do subcomandante da guarnição do Quartel Central do CFN, soltar seis marinheiros da AMFNB presos no dia 24, além de todos os outros que estavam cumprindo prisões disciplinares. Também pesou o fato de, cumprindo ordens do capitão-de-mar-e-guerra Ary da Frota Roque, guarnecer as instalações do Lloyd Brasileiro, em 31 de março de 1964. No dia 1º de abril, o mesmo comandante lhe atribuiu a missão de tirar do ar a Rádio Roquete Pinto, o que também executou. Além desses fatos, o encarregado do inquérito afirmou que o capitão se tratava de um “comunista ativo” que “por desídia ou omissão” não controlou os presos do Presídio Naval, tendo ainda os armado e libertado para assassinar um oficial e supostamente estar envolvido na troca de uniformes de marinheiros para fuzileiros navais.<sup>23</sup> Em 24 de setembro de 1964, foi reformado.

Pela justificativa dos interrogatórios ser a preocupação com supostas doutrinações ideológicas das praças militares pelos oficiais investigados, se destacam referências à mobilização

---

<sup>21</sup> Auto de perguntas ao indiciado, de 13 de maio de 1964. AEL, BNM 28, v. 3; Denúncia do procurador-geral da Justiça Militar, Ivo d’Aquino, de 14 de agosto de 1964. AEL, BNM 28, v.1; ficha do Cenimar com informações do 2º ten. (IM) Paulo Henrique Medeiros Ferro Conta. AEL, BNM 28, v.7; relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8.

<sup>22</sup> Auto de perguntas ao indiciado, de 12 de maio de 1964. AEL, BNM 28, v. 3; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8.

<sup>23</sup> Autos de perguntas ao indiciado, de 29 e 30 de abril de 1964. AEL, BNM 28, v. 2; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8.

dessas frações militares. Sem dúvida, essa é uma das questões-chave do processo de disputa político-ideológica. Em um contexto de crescimento dos movimentos das massas, a união dos mais diversos setores populares (sindicais, estudantis etc.) às praças militares era algo extremamente preocupante. A possibilidade um grande movimento de massas armado era incompatível com um projeto político-econômico que tinha por pressuposto para a sua realização um baixo nível (se possível, nenhum) de contestação política e social. Como explica Guillermo O'Donnell (1986, 32-33), o projeto de desenvolvimento econômico sonhado pressupunha a associação ao capitalismo internacional, que, por sua vez, exige segurança para investir, e o processo político e econômico no Brasil não dava essa garantia. O país tinha que, primeiro, controlar a instabilidade econômica e política, e uma das primeiras tarefas seria desativar os setores populares, se necessário, através da repressão, pois tal ativação era antagônica à estabilidade sonhada pelo capitalismo, e excluir politicamente os opositores. Essa ação permitiria, “(...) eliminar importantes obstáculos políticos à reconstituição dos mecanismos de acumulação de capital (...)” e enfraquecer a classe operária, de modo a garantir a ordem e a paz social necessárias ao ingresso de investimentos externos. Feita essa lição, o capital internacional seria capaz de ingressar de forma regular.

Mas, além de ser parte desse processo mais amplo de mobilizações de setores populares, que vinha desde os anos 1950, a atuação política das praças não era a única preocupação revelada no inquérito. Particularmente, sobressaem outras, relativas às ideias e ligações políticas e ideológicas. De modo geral, esses homens são genericamente tachados de subversivos, comunistas, esquerdistas que, ao lado de políticos, estudantes e oficiais superiores também “esquerdistas”, colaboraram com o processo de subversão e quebra da disciplina no interior das Forças Armadas. Logo, não podiam permanecer servindo à nação.

Com essa visão condicionada, vitoriosa a ação golpista, a iniciativa de eliminar tais obstáculos foi imediata. Não bastava, no entanto, “escoimar” as Forças Armadas daqueles que efetivamente compunham esses movimentos. Era preciso atingir todos que, ainda que supostamente, pudessem vir a contribuir para o processo de subversão. Essa afirmativa ganha mais sustentação quando se analisa a trajetória daqueles para os quais, mesmo não se encontrando razões para o indiciamento, a cassação foi o destino.

### **Os prováveis futuros subversivos**

A prevenção é uma característica intrínseca a todo processo de cassação: cassava-se para evitar a eclosão de um contragolpe militar. Contudo, não bastava afastar as ameaças mais perceptíveis, os adversários de longa data. Qualquer possibilidade, mesmo que remota, de uma ação militar contrária precisava ser evitada. É nesse sentido que o caráter preventivo se torna mais nítido

---

ao analisar o processo de cassação de oficiais intermediários e subalternos, em especial daqueles cujo inquérito não encontrou subsídios para a condenação, mas foram vistos como subversivos em potencial. Embora não tenha sido aplicado somente sobre esses estratos militares, preferencialmente, tal padrão recaiu sobre eles.

Investigados no mesmo IPM aberto em 3 de abril de 1964 para apurar fatos e responsabilidades da conduta de oficiais da Marinha do Brasil durante a manifestação dos marinheiros e fuzileiros navais, os primeiros-tenentes do Corpo da Armada Carlos Heitor Schueler Reis, Jorge Milton Temer e Luiz Carlos Tettamanzy, companheiros de turma na Escola Naval e, às vésperas do golpe, alunos do curso de especialização em máquinas para oficiais (Cemo), passaram grande parte do interrogatório sendo questionados por fatos ocorridos durante os dias 31 de março e 1º de abril. Novamente, os inquéritos integram a preocupação inicialmente revelada a uma realidade mais ampla e revelam um temor maior.

No relatório final, os tenentes foram acusados de envolvimento nos acontecimentos a que se referia o IPM por terem comparecido ao gabinete do ministro da Marinha em 1.º de abril, quando acesso estava vedado aos oficiais, tendo sido recebidos pelo capitão de fragata Thales Fleury de Godoy e conduzidos para uma sala em que já estavam reunidos vários oficiais. Porém, foi atestado que nada de grave havia sido apurado contra nenhum dos três, apenas o fato de terem se apresentado, “de *motu proprio*”, a colaborar com elementos suspeitos que lideraram a Marinha durante a gestão do almirante Paulo Mário da Cunha Rodrigues. Dos três, somente o tenente Temer, segundo informação do encarregado do Cemo, constante do inquérito, era considerado um oficial “agitador”, pois, pelo linguajar, se supunha que teria “alguma leitura de literatura comunista”. Apesar de desqualificados como indiciados, os tenentes Schueler e Tettamanzy foram demitidos da Marinha, respectivamente em 24 de setembro e 8 de outubro de 1964. Ao tenente Temer, foi sugerido “afastá-lo definitivamente da vida militar, fazendo-se um bem a ele próprio e à própria Marinha, dada a sua reconhecida condição de desajustado no meio naval e o conceito de ‘agitador’ que dele faz o encarregado do Cemo”.<sup>24</sup> O tenente Temer foi demitido em 24 de setembro de 1964.

Investigado no mesmo inquérito, o primeiro-tenente de Marinha Ezio Torres servia na Escola de Guerra Naval e foi interrogado sobre suas atividades durante os dias 31 de março e 1.º de abril de 1964. No relatório do IPM, o encarregado reconheceu que não havia “nada de digno”

---

<sup>24</sup> Auto de perguntas ao indiciado, datados de 4 e 7 de maio de 1964, respectivamente. AEL, BNM 28, v. 2; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8.

---

a informar sobre o tenente Torres e sugeriu o seu não indiciamento.<sup>25</sup> Apesar disso, em 8 de outubro daquele ano, foi demitido dos quadros da Marinha.

Portanto, por mais que a origem do inquérito versasse sobre a doutrinação das praças militares, os interrogatórios revelaram atenção especial com as ações desses homens nos momentos posteriores ao golpe de 31 de março de 1964, preocupação com as ligações militares e com suas orientações ideológicas. Contudo, o que é mais saliente é a ausência de uma acusação concreta que justificasse o indiciamento e a cassação desses militares.

Ser investigado em um IPM não significava necessariamente o indiciamento do militar. Mesmo em um ambiente marcado pela ânsia por uma “purificação” total e impossível das Forças Armadas, os encarregados dos inquéritos não chegavam ao ponto de sugerir o indiciamento de todo e qualquer militar que, inicialmente, fosse considerado suspeito de subversão. Diferentemente dos casos citados no tópico anterior, com relação aos primeiros-tenentes do Corpo da Armada Carlos Heitor Schueler Reis, Jorge Milton Temer, Luiz Carlos Tettamanzy e Ezio Torres, não foi possível sequer supor uma relação próxima ou a tentativa de doutrinação das praças militares. Seus envolvimento em ações “antirrevolucionárias” no pré-golpe também são pouco relevantes. Por esses motivos, não foram sugeridos os seus indiciamentos. A pergunta que emerge então é: se nada de substancial foi apurado, por que foram cassados? Os interrogatórios fornecem indicativos de resposta: de forma idêntica ao padrão de questionamentos feitos ao primeiro grupo de militares destacado, as investigações procuraram identificar as tendências e relações político-ideológicas dos oficiais.

Como forma de confirmar tais conclusões, os casos dos capitães-tenentes Grácio de Aguiar e Fernando de Santa Rosa, e dos tenentes Antônio Arinos Marques da Silva, Luiz Carlos de Souza Moreira e José Ribamar Pereira Torreão da Costa, todos também investigados no IPM aberto em 3 de abril de 1964 para apurar fatos e responsabilidades da conduta de oficiais da Marinha do Brasil na revolta dos marinheiros, parecem significativos.

O segundo-tenente fuzileiro naval Antônio Arinos Marques da Silva, antes do golpe, estava lotado no Comando Geral do CFN. No relatório final do IPM, assim como na denúncia do procurador-geral da Justiça Militar, datada de 19 de agosto de 1964, constava como alegações que justificavam o seu afastamento dos quadros da Marinha o fato de ter ministrado aulas para sócios da AMFNB, no ano de 1962, e ter exercido, a partir de meados de 1963, a função de ajudante de ordem do vice-almirante Cândido da Costa Aragão, comandante do CFN. Segundo o encarregado

---

<sup>25</sup> Auto de perguntas ao indiciado, de 11 de maio de 1964. AEL, BNM 28, v. 2; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8.

---

do inquérito, no intuito de satisfazer o seu comandante, o tenente teria praticado atos irregulares, entre os quais: o comparecimento a reuniões com líderes sindicais na residência do comandante do CFN; ter acompanhado Aragão e o almirante Pedro Paulo de Araújo Suzano na caminhada que resultou no encontro com marinheiros e fuzileiros navais que, por fim, carregaram os dois oficiais em seus braços; o cumprimento de ordens visando à interrupção das transmissões da Rádio Jornal do Brasil e a proteção da sede do Departamento de Correios e Telégrafos (DCT), na noite de 31 de março; e o comparecimento à AMFNB por diversas vezes.<sup>26</sup> Como resultado, foi demitido da Marinha em 19 de agosto de 1964, aos 28 anos idade.

Luiz Carlos de Souza Moreira, segundo-tenente intendente do Quadro Complementar de Marinha, teve seu afastamento fundamentado no fato de ter sido assessor sindical do contra-almirante José Luiz de Araújo Goyano, diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; de ser ligado à AMFNB, de cujos estatutos teria sido um dos autores; de, com ciência de Goyano, ter fornecido uma mesa da Capitania dos Portos à Associação; de manter encontro com líderes sindicais; e de ter participado de uma suposta distribuição de armas a funcionários do Lloyd Brasileiro, em 1º de abril de 1964. Em 9 de abril de 1964, o tenente, então com 28 anos, foi preso. Considerando-o um indivíduo politizado com afinidades acentuadas para a esquerda, o procurador-geral sugeriu no relatório final do IPM a sua cassação.<sup>27</sup> Em 24 de setembro de 1964, foi demitido da Marinha.

O capitão-tenente do corpo de intendentes da Marinha, Fernando de Santa Rosa, desde o início de março de 1964, havia sido colocado à disposição da Companhia Nacional de Navegação Costeira. O convite partira do capitão de mar e guerra Oswaldo Newton Pacheco, superintendente da empresa. Na Costeira, o capitão-tenente Santa Rosa assumiu a função de assessor financeiro, mas, temporariamente, foi designado para fazer as vezes de assessor sindical. No dia 2 de abril, após o golpe e a intervenção na Companhia de Navegação Costeira, exonerou-se do cargo e, em 6 de abril, ao apresentar-se, foi preso.

Além da sua participação nos eventos imediatamente anteriores ao golpe, o capitão-tenente Santa Rosa foi questionado se, enquanto exerceu funções como assessor sindical do comandante Pacheco, teria entrado em contato com líderes sindicais; se teria comparecido ao comício de 13 de março; sobre um telefonema que teria dado para a Escola de Marinha Mercante na madrugada de

---

<sup>26</sup> Auto de perguntas ao indiciado, de 12 de maio de 1964. AEL, BNM 28, v. 3; Denúncia do procurador-geral da Justiça Militar, Ivo d'Aquino, de 19 de agosto de 1964 AEL, BNM 28, v. 1; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8.

<sup>27</sup> Auto de perguntas ao indiciado, de 4 de maio de 1964. AEL, BNM 28, v. 2; ficha do Cenimar com informações do segundo-tenente (IM-CIORM) Luiz Carlos de Souza Moreira. AEL, BNM 28, v. 7; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 3.

---

1º de abril; e sobre suas relações com o professor Celso Dantas e com o vice-almirante Cândido Aragão. No relatório final do IPM, datado de 15 de julho de 1964, baseando-se na suposta declaração sua de que os marinheiros e fuzileiros navais revoltosos da AMFNB é que tinham razão, na função que exercia como assessor sindical do capitão de mar e guerra Oswaldo Newton Pacheco, numa hipotética demonstração de antigas ligações com o meio sindical e na sua linguagem comunista, o encarregado ponderou: “Em se tratando de um indivíduo politizado e com afinidades acentuadas para a esquerda, julgo não interessar a ele e nem à Marinha brasileira a sua permanência no serviço ativo”.<sup>28</sup> No dia 24 de setembro de 1964, aos 30 anos, o capitão-tenente foi reformado.

Grácio de Aguiar tinha 29 anos quando prestou depoimento em 19 de maio de 1964 e servia no Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Interrogado sobre o seu envolvimento nos acontecimentos relativos à revolta dos marinheiros, afirmou que como ajudante de ordem do comandante-geral do CFN, vice-almirante Cândido Aragão, acompanhou-o em todos os acontecimentos ocorridos entre 26 de março e 1º de abril de 1964, inclusive quando os marinheiros e fuzileiros navais carregaram Aragão e o almirante Pedro Paulo de Araújo Suzano nos braços. Dia 7 de abril, foi preso. No relatório final do inquérito, como ajudante de ordens e homem de confiança do vice-almirante Aragão, foi denunciada a participação do capitão-tenente Grácio Aguiar nas atividades político-militares do seu comandante: no dia 31 de março, guarnecer as emissoras de rádio e televisão, tendo ficado mais diretamente envolvido na proteção dos equipamentos relativos à Rádio Mayrink Veiga; no dia 1º de abril, devido à notícia de que o Palácio das Laranjeiras havia sido cercado por tropas da Polícia Militar do Estado da Guanabara, acompanhar Aragão na missão de guarnecer o local; mas também em contatos com o major-brigadeiro Francisco Teixeira, no envolvimento com o capitão de mar e guerra Renê Magarinos Torres na distribuição de armamentos aos “bombeiros optantes” e de ter uma conta corrente em seu nome, na qual eram depositadas e retiradas quantias vultosas.<sup>29</sup> Todavia, foi afirmado que,

Em se tratando de um oficial que foi ajudante de ordens, do ponto de vista legal, de fato não se pode enquadrar em nenhum dispositivo de lei regular. Tendo presente as suas ligações, o que viu e fez mercê das suas funções, não poderá inspirar confiança às autoridades navais enquanto este país viver sob o regime democrático e como, praza aos céus, todos nós esperamos que isso seja para sempre, julgo que deva ser enquadrado no artigo 7.º do ato institucional do Comando Supremo da Revolução.<sup>30</sup>

Ao fim, o capitão-tenente foi reformado em 24 de setembro de 1964.

---

<sup>28</sup> Auto de perguntas ao indiciado, de 22 de maio de 1964. AEL, BNM 28, v. 3; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8.

<sup>29</sup> Auto de perguntas ao indiciado, de 19 de maio de 1964. AEL, BNM 28, v. 3; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8.

<sup>30</sup> Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8.

---

Nota-se que, para além de supostas relações com as praças militares e/ou a participação em eventos tidos por subversivos no imediato pré-golpe, sobressai das justificativas para a cassação o caráter preventivo da medida. Preservar, na Marinha, oficiais como esses significava manter latente, no próprio corpo militar, uma ameaça a um regime que se esperava fosse duradouro. O caso do tenente Ribamar é ainda mais flagrante nesse aspecto.

Acusado de ter participado da Revolta dos Marinheiros em 25 e 26 de março de 1964, o segundo-tenente de Marinha José Ribamar Pereira Torreão da Costa provou que estava ausente do Rio de Janeiro naqueles dias. Entretanto, a proximidade com um oficial considerado subversivo foi fundamental para selar o destino do oficial. À época com 28 anos, o tenente Ribamar servia na Diretoria Geral de Intendência da Marinha (DIM) sob o comando do capitão de mar e guerra René Magarinos Torres, tendo embarcado para São Paulo em 25 de março com o objetivo de passar o feriado da Semana Santa naquela cidade. No dia seguinte, retornou ao Rio de Janeiro após receber um comunicado de seu pai lhe informando que deveria comparecer à DIM. No dia 30 de março, por ordem de Magarinos Torres, dirigiu-se ao Depósito de Fardamentos do Rio de Janeiro e, de posse de um memorando do ministro da Marinha ao diretor do Depósito, recebeu peças de uniformes que, logo, entregou no Clube dos Suboficiais e Sargentos da Marinha.<sup>31</sup> No dia 3 de abril, foi preso. Ao fim do inquérito, não tendo sido apurado nada por que o tenente pudesse ser denunciado, o relator sugeriu que

desde que seja possível o seu afastamento da MB [Marinha do Brasil] a pedido, ou mediante qualquer dispositivo de lei, que possa ele retornar ao meio civil, sem nenhuma restrição que o venha prejudicar. Caso a sua situação não permita essa medida, porém não convindo manter na MB *um provável futuro desajustado e que se viu ligado aos que cooperaram com os solapadores da disciplina e da ordem hierárquica*, que a ele se aplique o artigo 7.º do ato institucional do Comando Supremo da Revolução.<sup>32</sup>

Como resultado, em 8 de outubro de 1964, o tenente foi demitido.

Portanto, muito embora tenha sido investigado para que se verificasse o papel real que desempenhou na crise envolvendo as praças militares, a ligação funcional do tenente Ribamar tornou-se condição suficiente e fundamental para o seu afastamento dos quadros do serviço ativo da Marinha. Essa conclusão é extensiva aos demais oficiais citados.

Nos depoimentos dos militares, nota-se que as ações praticadas no imediato pré-golpe são justificadas como cumprimento de ordens. As peças de acusação não contestam essa explicação – às vezes reafirmam, como no caso de Grácio Aguiar. As cassações poderiam ser vistas como resultado da ânsia da jovem oficialidade exaltada de purgar o sistema de qualquer possível inimigo interessado na implantação de uma república sindicalista no Brasil, como sustenta Carlos Fico. Mas,

---

<sup>31</sup> Auto de perguntas ao indiciado, de 12 de maio de 1964. AEL, BNM 28, v. 3; AEL, BNM 28, v. 3 e v.5.

<sup>32</sup> Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8. Grifo meu.

ao identificarem as ações dos oficiais investigados como cumprimento de ordens, é notável como a preocupação volta-se para a questão: cumprindo ordens de quem? Percebe-se, pois, que há um cuidado em determinar as ligações entre os tenentes e capitães e os seus comandantes e outros militares cassados.

Uma análise de breves trajetórias dos comandantes e oficiais próximos, mencionados ao longo dos depoimentos e relatórios, comprova que a ligação com determinados homens e/ou ideais foi a principal razão que levou à cassação desses militares. O objetivo, seguindo o exemplo grego, citado em palestra na ESG do então coronel Augusto Fragoso (1959, 27)<sup>33</sup>, era “depurar” as FFAA de membros do partido militar nacionalista, genericamente rotulados de comunistas.

### **Os membros do partido militar nacionalista**

O paralelismo da trajetória dos oficiais gerais citados ao longo dos processos é notável. Até mesmo no que se refere às datas em que foram cassados, as semelhanças emergem.<sup>34</sup> Cândido da Costa Aragão, José Luiz de Araújo Goyano, Renê Magarinos Torres, Thales Fleury de Godoy, Washington Frazão Braga, Pedro Paulo de Araújo Suzano, Paulo Silveira Werneck e Francisco Teixeira foram punidos basicamente nas mesmas datas: transferidos para a reserva em 11 de abril de 1964, através do ato n. 3 do Comando Supremo da Revolução, juntamente com mais de cem militares. De modo idêntico, tiveram os seus direitos políticos suspensos por dez anos, em 13 de abril de 1964, exceto Renê Magarinos Torres, Thales Fleury de Godoy e Paulo Silveira Werneck, cuja punição, a mesma, só foi aplicada em 13 de junho. Em complemento, todos receberam uma terceira punição: em 19 de agosto daquele ano, os quatro primeiros foram demitidos, os outros, reformados, com exceção de Francisco Teixeira, demitido no dia 24 do mesmo mês. Paulo Mário da Cunha Rodrigues, outro oficial mencionado nos interrogatórios, tem uma realidade um pouco diversa, mas também recebeu punições em abril e maio de 1964, como detalhado posteriormente. Além deles, Píndaro Cardim de Alencar Osório foi transferido para a reserva em 11 de abril de 1964. Embora não tenha perdido os direitos políticos, foi reformado em 19 de agosto de 1964. Os demais militares citados também foram reformados no segundo semestre de 1964: Ary da Frota Roque, em 19 de agosto; e Oswaldo Newton Pacheco, em 8 de outubro.

---

<sup>33</sup> Nessa palestra, o coronel Augusto Fragoso saudou o exemplo dado pelo general Alexander Papagos, que, ascendendo ao Comando em Chefe do Exército grego, em 1949, procurou construir os elementos necessários para dotar o exército daquele país, nos termos de Fragoso, de capacidade material e pessoal para o combate ao inimigo. Dentre eles, encontrava-se a depuração do corpo de oficiais dos ditos “politicistas” e “incapazes”.

<sup>34</sup> Dos nomes mencionados nos depoimentos e relatórios, não foi cassado apenas o capitão de mar e guerra Sebastião Alves de Souza.

A análise breve de alguns dados das trajetórias políticas destes homens denota uma identidade maior do que simples datas de punições e que não passou despercebida dos “revolucionários”: eram membros do partido militar nacionalista.<sup>35</sup>

Entre os anos 1940 e 1950, houve uma crescente polarização do processo político brasileiro. De um lado, os defensores do projeto nacionalista que entendiam a emancipação como condição *sine qua non* para o desenvolvimento econômico e para a instituição de uma sociedade mais equânime. Tal modelo propunha a autonomia do país no que se refere à política externa e a ampliação do espaço de participação política das massas. Em oposição, havia os que defendiam um projeto de desenvolvimento integrado ao processo de expansão capitalista do pós-Segunda Guerra, marcado pela tese do alinhamento automático e da manutenção de relações exclusivamente com os países do dito “mundo livre”, o que punha os países periféricos sob a dependência e a exploração do imperialismo, principalmente dos EUA.

Dessa polarização fizeram parte, em lados opostos, facções militares. Aqueles homens que defendiam de um projeto de desenvolvimento de tipo nacionalista para o Brasil foram estrategicamente homogeneizados e classificados, por seus opositores, como comunistas. Alguns de fato eram, mas não todos.<sup>36</sup> O que os unia era a defesa de um projeto de desenvolvimento político e econômico de viés nacionalista, e que, como dito, propunha a autonomia do país no que se refere à política externa e a ampliação do espaço de participação política das massas. Faziam parte do partido militar nacionalista, que se pretendia hegemônico no interior das Forças Armadas, e de associações que, desde o fim dos anos 1940, se esforçavam por organizar os interesses do movimento nacionalista.

De início, o acirrado debate entre as correntes militares foi centralizado na questão do petróleo, a partir do final dos anos 1940, e personificado nas figuras dos generais Juarez Távora e Horta Barbosa. Em seguida, ao longo dos anos 1950 e início dos anos 1960, as disputas eleitorais no interior do Clube Militar tornaram mais públicas as divergências entre essas duas visões. A história dessa contenda ilustra o processo de constituição de dois grandes blocos, de como

---

<sup>35</sup> Adoto a conceituação de Alain Rouquié (s.d., 13), para quem “os partidos militares podem ser verdadeiros partidos fundados por militares para agirem na sociedade civil ou a cristalização de tendências que lutam pelo poder no âmbito da instituição militar e em estruturas políticas próprias do exército, e inclusive na organização militar como um todo, quando certos chefes se esforçam por transformá-la em organização política unificada.” Rouquié (s.d., 16) explica que há uma permanente tensão entre os partidos militares e o partido militar, entendido como a própria instituição. Para realização de seus objetivos, cada corrente precisa de unidade institucional, o que exige o controle do partido militar. Algo nesses termos ocorreu no Brasil.

<sup>36</sup> Como percebe Paulo Ribeiro Cunha (2002, 248), “O setor nacionalista e militar era formado em sua maioria por oficiais progressistas, mas não necessariamente de esquerda, e perfaziam um total – nas melhores estimativas – de 5% a 10% do conjunto das Forças Armadas”. O setor militar considerado especificamente de direita provavelmente também não ultrapassaria esses percentuais. A maioria dos militares figuraria em um grupo “de centro” que era objeto de disputa entre os dois grupos mais extremos.

procuraram agregar partidários e conscientizar a população. Permite, também, perceber a diferença entre as propostas político-ideológicas em choque.

É dentro dessa moldura que se desenvolveu a trajetória política dos oficiais superiores citados ao longo dos inquéritos. Passemos a elas.

Cândido da Costa Aragão<sup>37</sup> nasceu na Paraíba, no ano de 1907,<sup>38</sup> mudou-se para o Rio de Janeiro e, em 1924, ingressou, como recruta, no Exército Brasileiro, onde permaneceu até 1926. No ano seguinte, entrou, como soldado, para o então Regimento Naval de Fuzileiros Navais. Em função da possibilidade aberta, em 1924, para que soldados chegassem a oficiais, em fins de 1933, Aragão já possuía a patente de segundo-tenente, passando a comandar companhias do, criado em 1932, Corpo Fuzileiros Navais (CFN). A rápida promoção tem relação com a carência de oficiais do recém-nascido e em rápido processo de expansão CFN. Contudo, por não terem passado pelos quatro anos de formação na Escola Naval, os oficiais fuzileiros formados até 1937 eram vistos como sendo de segunda categoria, pelos que passavam pela mencionada escola (Almeida 2017, 82). Aragão não foi isento desse prejulgamento.

Em 1945, foi promovido a capitão-de-coveta e assumiu pela primeira vez o comando de um Batalhão do CFN. Foi reformado administrativamente em 1949, aos 43 anos, por ser considerado “moralmente incapaz de permanecer no serviço ativo”, mas teve sua situação revertida em 1955, retornando à atividade. Em 1963, durante o governo João Goulart, foi promovido a vice-almirante e assumiu o comando-geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Era a primeira vez em que um militar que havia ingressado na marinha como soldado ocupava tal cargo. Embora sua nomeação só tenha ocorrido em dezembro daquele ano, historicamente Aragão era um militar nacionalista.

Sempre atuante politicamente em prol das teses nacionalistas, em 1953, período em que estava na reserva, aderiu à campanha contra o Acordo de Assistência Militar Brasil-Estados Unidos, e, em 1955, reintegrado ao serviço ativo, participou, ao lado de Pedro Paulo de Araújo Suzano e Henrique Teixeira Lott, dos acontecimentos de novembro, que garantiram a posse do presidente eleito, Juscelino Kubitschek. Em 1962, foi membro da chapa nacionalista que disputou as eleições para a diretoria do Clube Militar e, às vésperas do golpe, participou tanto do comício de 13 de

---

<sup>37</sup> Cf. Abreu (2001. CD-ROM); Almeida (2017); Clube Militar. *O Clube Militar de 97 a 78 (1887 a 1978)*: resumo histórico dos 91 anos de existência; Antecedentes do C.A. (FN) Cândido Aragão. AEL, BNM 28, v. 2; ficha do Cenimar com informações do vice-almirante (FN) Cândido Aragão. AEL, BNM 28, v.3; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v.8; Aperj, FPP: Prontuário 22.503 (RJ)-Cândido Aragão; pasta Boletim Reservado n.23, de 4 de fevereiro de 1964, p. 39-48, p.40; pasta Informações n.42, p.100-102; pasta Informações n.47, p.260-265; pasta Informações n.70, p. 169.

<sup>38</sup> De acordo com os registros da Marinha, Cândido da Costa Aragão nasceu em 1907, mas, segunda pesquisa de Anderson Almeida (2017, 72-75), ele teria nascido em 1906.

março na Central do Brasil, no qual foi aplaudido, quanto da cerimônia no Automóvel Clube, como convidado de honra.

Próximo aos movimentos estudantis, sindicais e das praças militares, Aragão, em 1961, apoiou a mobilização estudantil em Recife e compareceu, no dia 17 de julho de 1962, ao XXV Congresso Nacional dos Estudantes, patrocinado por Brizola, no Hotel Quitandinha. Nos anos de 1963 e 1964, teria apoiado, respectivamente, as revoltas dos sargentos, em Brasília, e dos marinheiros e fuzileiros navais, no Rio de Janeiro. Suas ligações com as praças da Marinha eram muito fortes, tanto que teve seu nome saudado em assembleia da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais, realizada em 1º de fevereiro de 1964, e foi carregado por marinheiros pelas ruas do Rio de Janeiro no dia 27 de março, sendo em seguida homenageado na sede da AMFNB.

Para os órgãos de segurança, Aragão era um homem-chave do “dispositivo militar” de João Goulart. Além disso, era acusado de ser ativo participante de reuniões subversivas, nas quais se faziam presentes outros militares e líderes sindicais, de manter ligações com políticos e personalidades da esquerda, como Leonel Brizola e Francisco Mangabeira, e de procurar corromper a tropa de fuzileiros navais.

Pedro Paulo de Araújo Suzano,<sup>39</sup> almirante de esquadra, é outro militar que ocupou um alto posto durante o governo João Goulart. Nomeado ministro da Marinha em 13 de julho de 1962, ainda no gabinete parlamentarista de Brochado da Rocha (13 de julho a 14 de setembro de 1962), foi mantido durante o gabinete Hermes Lima (18 de setembro de 1962 a 23 de janeiro de 1963) e permaneceu no posto durante o governo presidencialista de Jango. Deixou o cargo em 23 de junho de 1963. Além dessa estreita ligação com o governo João Goulart, o almirante tinha um passado de atuação nacionalista. Suzano integrou a corrente nacionalista no Clube Militar a partir de 1956, sendo candidato no pleito daquele ano e no de 1960. Um dos líderes do movimento de 11 de novembro de 1955 na Marinha, o almirante também combateu o levante de Jacareacanga e, com a renúncia do presidente Jânio Quadros, tornou-se um dos líderes do movimento pela posse de João Goulart, tendo sido preso em função desse posicionamento. Permanecendo ao lado de Jango no decorrer de seu governo, apoiou a maioria de suas propostas nacionalistas e, quando da anistia dos marinheiros e fuzileiros rebelados em março de 1964, foi carregado nos braços juntamente com Aragão. Era acusado de ligação a João Goulart e a Leonel Brizola, de não responsabilizar subordinados, principalmente Cândido Aragão, por atos de favorecimento à indisciplina no interior da Marinha, de prestigiar a AMFNB e de ser um “perigoso elemento vermelho”.

---

<sup>39</sup> Cf. Kornis (2001. CD-ROM); Denúncia do procurador-geral da Justiça Militar, Ivo d’Aquino, de 14 de agosto de 1964. AEL, BNM 28, v. 1; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8; Clube Militar. *O Clube Militar de 97 a 78 (1887 a 1978): resumo histórico dos 91 anos de existência, op. cit.*

---

Tendo respondido a IPM, no ano de 1955, por “tentativa de aliciar elementos para o comunismo”, e, posteriormente, se tornando membro da chapa nacionalista no Clube Militar (eleições dos anos de 1956 e 1960), o capitão de mar e guerra Renê Magarinos Torres é outro militar com um passado de atuação política anterior ao governo João Goulart. Após o golpe, suspeito de ligação com outros militares nacionalistas, foi acusado de concorrer para o incitamento dos marinheiros amotinados no sindicato dos metalúrgicos, distribuindo peças de uniformes e se fazendo presente à manifestação em que Aragão e Suzano foram carregados nos ombros pelas praças.<sup>40</sup>

Membro da chapa nacionalista no Clube Militar nos anos de 1956 e 1962, o contra-almirante fuzileiro naval Washington Frazão Braga, comandante do Quartel Central do CFN em 1964, também era visto como um dos responsáveis pela crise de disciplina na Marinha. Próximo a militares nacionalistas, em especial a Aragão, por solidariedade a este e para que não tivesse que assumir o comando da corporação quando da saída do vice-almirante, em 26 de março de 1964, exonerou-se de suas funções. Constava da denúncia do procurador-geral da Justiça Militar, de 14 de agosto de 1964, a acusação ao contra-almirante de ter distribuído armas aos fuzileiros navais da guarda do deputado Brizola e aos bombeiros “optantes”.<sup>41</sup>

O capitão de mar e guerra Paulo Silveira Werneck foi participante ativo das atividades da facção nacionalista no Clube Militar. Em 1951, quando da crise gerada pela publicação do artigo “Considerações sobre a Guerra na Coreia”, subscreveu a moção de apoio ao Conselho de Administração da agremiação, defendendo a manutenção da linha editorial da publicação.<sup>42</sup> No ano seguinte, apoiou a tentativa de reeleição da dupla Estilac Leal-Horta Barbosa para a diretoria do Clube, e, em 1956, foi um dos componentes da chapa. Chefe de Gabinete do almirante Paulo Mário da Cunha Rodrigues, suspeitava-se que ele, em 31 de março de 1964, tivesse ordenado a Aragão que organizasse uma operação militar rumo à Base Aérea Naval de São Pedro de Aldeia (RJ), com

---

<sup>40</sup> Denúncia do procurador-geral da Justiça Militar, Ivo d’Aquino, de 14 de agosto de 1964. AEL, BNM 28, v. 1; ficha do Cenimar com informações do capitão de mar e guerra (IM) Renê Magarinos Torres. AEL, BNM 28, v. 7; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8; Clube Militar. *O Clube Militar de 97 a 78 (1887 a 1978)*: resumo histórico dos 91 anos de existência, *op. cit.*

<sup>41</sup> Denúncia do procurador-geral da Justiça Militar, Ivo d’Aquino, de 14 de agosto de 1964. AEL, BNM 28, v. 1; ficha do Cenimar com informações do contra-almirante (CFN) Washington Frazão Braga. AEL, BNM 28, v. 7; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8; Clube Militar. *O Clube Militar de 97 a 78 (1887 a 1978)*: resumo histórico dos 91 anos de existência, *op. cit.*

<sup>42</sup> No artigo, publicado no número 107 (julho/1950) da *Revista do Clube Militar*, o primeiro editado após a posse da diretoria nacionalista, havia uma condenação explícita da intervenção norte-americana na Coreia, bem como uma negativa quanto à participação brasileira no conflito. Tal posicionamento gerou forte reação dos grupos favoráveis ao alinhamento com os EUA, principalmente dos militares da facção derrotada nas eleições para a diretoria do clube. Como resultado, em novembro, a *Revista* teve sua circulação suspensa. Retornou em março de 1951, mantendo a linha editorial anterior à suspensão, marcada pela crítica aos EUA e à Guerra da Coreia (Lamarão e Montalvão 2001, 1 CD-ROM).

---

o fim de atirar no almirante Hasselmann. Tido como comunista desde 1949, foi acusado de frequentar a residência de Brizola e de estar ligado a eventos que culminaram com a revolta dos sargentos, em Brasília.<sup>43</sup>

O contra-almirante José Luiz de Araújo Goyano também era um militar nacionalista que mantinha ligações com políticos e militares de esquerda (especialmente Cândido da Costa Aragão e Osmino Ferreira Alves), com sindicalistas e praças militares. Próximo da cúpula do governo João Goulart, foi nomeado diretor do Lloyd Brasileiro, sendo acusado de pôr essa companhia de navegação à disposição dos marinheiros e de permitir que em suas instalações se realizassem reuniões subversivas. Outra imputação que pesava sobre ele era de ter, em 31 de março de 1964, distribuído fuzis do Corpo de Fuzileiros Navais a bombeiros “optantes”.<sup>44</sup>

Tido por “partidário do credo vermelho” e fundador, em 1945, da primeira célula comunista da Escola Naval, o capitão de fragata Thales Fleury de Godoy foi outro militar historicamente envolvido em mobilizações nacionalistas. Partidário da campanha “O petróleo é nosso!” e da chapa de Estilac Leal nas eleições para a diretoria do Clube Militar, respondeu a IPM no início dos anos 1950 por suspeita de exercício de atividades comunistas no interior da Marinha, sendo condenado a dois meses de prisão em 1953. Segundo o encarregado do inquérito aberto para apurar o envolvimento dos oficiais da Marinha com a revolta dos marinheiros, recaía sobre Godoy a acusação de ser ligado a militares e políticos de esquerda, especialmente Miguel Arraes, de ser casado com uma comunista autora de cartilha utilizada na alfabetização de adultos em Recife, de apoiar a AMFNB e ter pertencido ao gabinete de Paulo Mário da Cunha Rodrigues, ministro da Marinha.

Considerado um comunista desde os tempos da Escola Naval, o capitão de fragata Píndaro Cardim de Alencar Osório era acusado de, junto com Godoy, ter fundado, em 1945, a primeira célula comunista daquela escola. Indiciado em IPM aberto, no início dos anos 1950, para apurar atividades comunistas na Marinha do Brasil, participou ativamente das campanhas nacionalistas no Clube Militar, inclusive da eleição de Estilac Leal para a diretoria da agremiação, e das ações do

---

<sup>43</sup> Denúncia do procurador-geral da Justiça Militar, Ivo d’Aquino, de 14 de agosto de 1964. AEL, BNM 28, v. 1; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8; Aperj, FPP, Fichas das Polícias Políticas n. 44; pasta Informações n. 38, p. 205-208, p. 208; pasta Militar n. 2; Clube Militar. *O Clube Militar de 97 a 78 (1887 a 1978)*: resumo histórico dos 91 anos de existência, *op. cit.*

<sup>44</sup> Denúncia do procurador-geral da Justiça Militar, Ivo d’Aquino, de 14 de agosto de 1964. AEL, BNM 28, v. 1; ficha do Cenimar com informações do contra-almirante José Luiz de Araújo Goyano. AEL, BNM 28, v. 7; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8; Aperj, FPP, pasta Boletim Reservado n. 23, de 4 de fevereiro de 1964, p. 39-48, p. 41.

---

almirante Suzano, nos acontecimentos de novembro de 1955. Exerceu a função de oficial de gabinete do ministro Paulo Mário da Cunha Rodrigues.<sup>45</sup>

Membro da chapa nacionalista que concorreu à direção do Clube Militar em 1958, o capitão de mar e guerra Ary da Frota Roque seria mais um dos militares muito próximos ao vice-almirante Aragão, bem como a outros militares nacionalistas. Suspeito de exercer atividades comunistas desde o início dos anos 1940, também foi acusado de ligação com as praças militares e de ter colaborado com a crise de disciplina na Marinha. Pesava sobre ele a desconfiança de ter distribuído fuzis do Corpo de Fuzileiros Navais a bombeiros “optantes” e de permitir e proteger a atuação dos sargentos da guarda de Leonel Brizola.<sup>46</sup>

O capitão de mar e guerra Oswaldo Newton Pacheco manteve ligações apenas com o governo João Goulart, quando foi nomeado Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira nos últimos dias de fevereiro de 1964.<sup>47</sup>

O almirante de esquadra Paulo Mário da Cunha Rodrigues é outro que não tem um passado de forte atuação nacionalista, estando ligado apenas ao governo João Goulart, mas de maneira extremamente simbólica.

Quando da crise em torno da comemoração do aniversário da AMFNB, que culminou com a demissão do ministro da Marinha, almirante Silvio Mota, Paulo Mário Cunha Rodrigues teve seu nome sugerido pelos marinheiros para substituir o ministro demissionário. No dia 27 de fevereiro, assumiu o cargo, mas, em 4 de abril, foi exonerado. Cunha Rodrigues estava na reserva remunerada desde 1959, mas era membro do Tribunal Marítimo. Em maio de 1964, foi demitido desse posto, e, em junho, desligado definitivamente do tribunal e do serviço ativo da Marinha (Abreu 2001, 1 CD-ROM).

Por último, o major-brigadeiro Francisco Teixeira, que teve uma atuação nacionalista intensa desde os anos 1940. Fortemente identificado com Getúlio Vargas, Francisco Teixeira manifestou-se contra sua deposição, em 1945, e apoiou a sua posse, em 1950. Foi diretor do Clube Militar, no biênio 1950-52, como membro da chapa encabeçada por Estilac Leal e Horta Barbosa. Durante essa gestão, defendeu o posicionamento adotado pela *Revista do Clube Militar*, quando da crise sobre a publicação do artigo “Considerações sobre a Guerra na Coreia”. Apoiou a tentativa frustrada de reeleição da mesma chapa. Próximo do coronel Felicíssimo Cardoso, presidente do

---

<sup>45</sup> Ficha do Cenimar com informações do capitão de fragata Thales Fleury de Godoy. AEL, BNM 28, v. 7; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8.

<sup>46</sup> Denúncia do procurador-geral da Justiça Militar, Ivo d’Aquino, de 14 de agosto de 1964. AEL, BNM 28, v. 1; ficha do Cenimar com informações do capitão de mar e guerra (FN) Ary da Frota Roque. AEL, BNM 28, v. 7; Relatório final do IPM, 15 de julho de 1964. AEL, BNM 28, v. 8; Clube Militar. *O Clube Militar de 97 a 78 (1887 a 1978)*: resumo histórico dos 91 anos de existência, *op. cit.*

<sup>47</sup> Termo de inquirição de testemunha, de 17 de junho de 1964. AEL, BNM 28, v. 6.

---

Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional (Cedpen), foi atuante na campanha em defesa do monopólio estatal do petróleo que culminou com a criação da Petrobrás, em 1953. Participou do movimento de 11 de novembro de 1955, que liderado pelo general Henrique Teixeira Lott, assegurou a posse do presidente eleito Juscelino Kubitschek. Durante o governo JK, combateu a revolta de Jacareacanga (PA), em fevereiro de 1956, e a de Aragarças (GO), em dezembro de 1959.

Preso durante a crise que resultou da renúncia do presidente Jânio Quadros, foi libertado após a posse do novo governo, em setembro de 1961. Durante o governo João Goulart, foi um dos principais assessores do presidente para assuntos militares. Exerceu a subchefia do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) de outubro de 1961 a julho de 1962, quando foi nomeado comandante da III Zona Aérea (III ZA), no Rio de Janeiro. Enviado por Goulart, participou das negociações com os marinheiros rebeldes, em fevereiro de 1964. No dia 1.º de abril, Francisco Teixeira, considerado comunista e líder da ala militar nacionalista na Aeronáutica, foi exonerado de suas funções e preso. Em 11 do mesmo mês, foi transferido para a reserva. No dia 13, teve seus direitos políticos suspensos por dez anos. Mantido preso e incomunicável por 50 dias para responder a IPM's. Em 24 de agosto, foi demitido da FAB.<sup>48</sup>

Com relação à repressão aos militares nacionalistas pós-1964, primeiro, é preciso ter consciência de que ela não foi uma novidade implantada naquele momento. Por conta das disputas entre os partidos militares, os membros e partidários da chapa nacionalista já haviam sofrido um violento processo de repressão no início dos anos 1950. Entre 1952, após a saída de Estillac Leal do Ministério da Guerra, e o “11 de novembro de 1955” havia uma supremacia dos defensores da postura liberal conservadora nos postos do Alto Comando Militar, e, acusados de comunismo e subversão, os militares nacionalistas foram violentamente perseguidos, mas com a derrota eleitoral em 1958, a Cruzada Democrática, chapa liberal que concorria à eleição do Clube Militar desde 1952, teria concluído que só um expurgo completo e definitivo da instituição poderia assegurar um predomínio duradouro. Há uma continuidade desse processo de repressão a militares dos anos 1950 e o que foi desencadeado após o golpe de 1964. A maior diferença, como observou Shawn Smallman (2002), é que o primeiro processo punitivo teve um caráter “extralegal”, e, após o golpe de 1964, um aspecto “legal”, via nova legislação e procedimentos “revolucionários” (atos institucionais e IPM's). As semelhanças residem nas constatações de que os vencedores de 1964 são representantes do mesmo grupo que liderou o processo repressivo da década anterior, assim como há elos entre os perseguidos dos dois períodos.

---

<sup>48</sup> Cf. Abreu (2001. CD-ROM); Aperj, FPP: Fichas das Polícias Políticas n. 44; pasta Informações n. 70, p. 169.

---

A rotina de cassações pós-1964 vislumbrava potenciais defensores de um projeto de desenvolvimento nacionalista, autodeterminado e que lutavam pela ampliação da participação política das camadas populares. Ou seja, os que defendiam um projeto antagônico ao adotado após o golpe, precisavam ser alijados do processo político em seu mais amplo sentido.

Em seu aspecto militar, o projeto político sobre o qual se amparava a ditadura pressupunha a existência de uma unidade interna absoluta. Algo irrealizável, como provam os conflitos no interior da caserna entre os grupos vencedores (Martins Filho 1996). Contudo, nesses casos, as divergências eram quanto à forma e à profundidade das medidas a serem tomadas para que se alcançasse o ideal de desenvolvimento conservador e autoritário. O que não se admitia em nenhuma hipótese era a existência de um questionamento a esse projeto no interior das Forças Armadas. A mais vaga suspeita de que um militar representasse ou pudesse vir a representar um foco de contestação no interior da caserna acendia o sinal de alerta entre os golpistas.

É nesse critério que são enquadradas muitas das cassações de capitães e tenentes da Marinha. Homens que, até mesmo por uma questão cronológica, não participaram das disputas políticas dos anos anteriores e, se algo fizeram nos dias próximos ao golpe, foi, em grande parte, por simples cumprimento de ordens de superiores. Investigados em meio a um processo de polarização política, eram mais vítimas do que culpados: caso se recusassem a cumprir as ordens de seus superiores, seriam punidos disciplinarmente, e, ao obedecê-los, foram acusados de colaborar com a suposta marcha de subversão e acabaram cassados.

Independentemente da, até então, pouca ou nula participação política ou definição ideológica de grande parte desses jovens militares, seus comandantes – homens que ordenaram que cumprissem determinadas ações que, em última análise, eram contrárias aos interesses golpistas – e outros militares próximos foram ativos participantes do processo de disputa política dos anos anteriores. Dessa forma, para tais capitães e tenentes, a associação teórica com o partido militar nacionalista se tornou inevitável. Seguindo a lógica presente na doutrina de guerra revolucionária de existência de “inimigos internos” infiltrados em toda a sociedade, para aqueles que assumiram o poder do Estado em 1964, esses jovens oficiais também faziam parte do grupo adversário. Se naquele momento ainda não concretamente, no futuro, provavelmente. Para evitar dissabores, preventivamente foram banidos das FFAA. Essa opção resultou no que Alvaro Abós (s.d., 87) denominou de “violência irradiada” (*violencia radial*), “aquella que expandía el objeto de la punición, alcanzando a otras víctimas, unidas a la primera por algún tipo de relación: familiar, amistosa, profesional, de vecindad, etc.”. Em outras palavras, a violência mirava o objeto de punição e irradiava-se para os círculos de relação próximos. Todos se tornavam alvos potenciais da violência.

---

Diante do exposto, entendo que as cassações desses homens, que, na prática, não eram necessariamente, nem política e nem ideologicamente, opositores da facção que tomou o poder com o golpe, traduzem a profundidade da política repressiva aplicada a partir de 1964 e a ânsia dos vencedores pela “desinfecção” completa e definitiva da corporação militar. Como afirmou Bilac Pinto, deputado federal e líder da UDN, dias após a tomada de poder,

A queda do governo Goulart marca realmente o início da revolução democrática brasileira. Na realidade, a batalha para desenraizar os esteios profundos do comunismo e da corrupção deverá ser penosa e prolongada. Todavia, sem a purificação da vida nacional, extirpando esses dois carcinomas debilitantes, o fulgor da vitória democrática será apenas um lampejo fugidio. O mal deverá ser atacado em sua profundidade, buscando origens, seccionando tecidos apodrecidos, para que o organismo, que merece a vida e anseia por crescimento, não se estiole e feneça. (...)

É preciso, no entanto, compreender que a verdadeira luta apenas começou. Há uma longa e árdua tarefa a empreender. O soergimento de um país, avassalado pelo desmando de uma direção incompetente e corrompida, não é obra que se realize celeremente.

É necessário, todavia, avançar inflexivelmente sobre os objetos dessa jornada (Pinto 1964, 170-171; 173).

A “longa e árdua tarefa” era a instituição de uma nova ordem e, de fato, apenas começava. Seus objetivos eram claros e representavam muito mais do que purificar a vida nacional do comunismo e da corrupção. A intenção era encerrar o ciclo político anterior no que se refere aos seus aspectos marcadamente ligados à vertente nacionalista de esquerda (defesa das riquezas nacionais, ampliação da participação política das camadas populares e tudo o mais que pudesse atravancar o projeto de inserção do país, de forma dependente, no mundo do capital). Os obstáculos ao sucesso dessa jornada, embora possam ter sido superdimensionados, também eram evidentes: as bases sociais e políticas, reais ou apenas potenciais da situação derrotada. Com o intuito de superá-los e de impedi-los de ressurgir, a operação avançou, e em uma analogia à intervenção cirúrgica para retirada de carcinomas, atingiu tecidos que, embora visualmente saudáveis, poderiam conter células contaminadas nas quais, no futuro, poderiam se desenvolver novos tumores.

### **Considerações finais**

Os destinos dos oficiais intermediários e subalternos citados, jovens militares que serviam em unidades diversas, que não constituíam um grupo coeso, cruzaram-se de maneira determinante às vésperas do golpe de 1964. A análise e o entrecruzamento de um curto período da trajetória desses militares ajudam a desnudar a natureza histórica do processo de repressão política a militares iniciado nos primeiros dias de abril de 1964. Claramente, a inserção administrativa num círculo que estava sob comando de oficiais nacionalistas e ativos partícipes do processo de disputa política interferiu no destino dos capitães e tenentes. Em decorrência, as trajetórias individuais, a princípio desconectadas uma das outras, mostram que, por mais particulares, se vistas pela ótica da ditadura,

tornam-se homogêneas, não só entre si, mas também com relação ao processo de repressão que foi aplicado a outros extratos militares. Contudo, revelam também singularidades, nuances específicas da política de cassações aplicada aos militares.

Mas a realidade das motivações das cassações era bem mais ampla. A intenção nunca foi negar esse fato, mas destacar um dos padrões, a meu ver, mais significativos que nortearam as cassações dessa fração do oficialato e que, em última instância, contribuem para explicar e reforçar o padrão mais geral.

Para compreender essa faceta foi preciso identificar a real caracterização desses grupos de oficiais no universo dos militares cassados, o quantum de oposição e de ameaça que de fato eles representavam e que justificava o seu afastamento dos quadros das FFAA. Se, de fato, significavam uma ameaça menor, se a sua configuração como óbice foi superestimada, a resposta para a questão “por qual razão eles foram cassados?” é: prevenção, temor de que viessem a se transformar em novos demolidores não só da hierarquia e da disciplina, mas de todo um projeto político-econômico que começava a ser posto em prática. Em outras palavras, como teleologicamente sintetizou o relator do IPM no qual foi investigado o segundo-tenente de Marinha José Ribamar Pereira Torreão da Costa, *prováveis futuros desajustados*.

Portanto, a repressão que os atingiu estava inscrita num objetivo maior: evitar que concorressem para reerguer um partido militar e um movimento político cuja base de sustentação era a autodeterminação política e, em função disso, uma proposta de desenvolvimento econômico que garantisse a emancipação nacional. Logo, defensor de princípios diametralmente opostos aos dos que preconizavam um processo de desenvolvimento autoritário, conservador, socialmente excludente e intrinsecamente ligado e dependente do capital internacional. Grupo esse liderado, naquele período histórico, pela fração mais internacionalizada da classe capitalista nacional, da qual fazia parte a facção militar que assume o poder no imediato pós-1964.

## Referências bibliográficas

- Abós, Alvaro. *El poder carnívoro*. Buenos Aires: Editorial Legasa, s.d.
- Abreu, Alzira Alves et al. “Cândido Aragão”. Em *Dicionário histórico-biográfico brasileiro - pós 1930*, org. Alzira Alves Abreu et al, CD-ROM, 2. ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
- Almeida, Anderson da Silva. *...como se fosse um deles: Almirante Aragão - memórias, silêncios e ressentimento em tempos de ditadura e democracia*. 1. ed. Niterói: Editora da UFF, 2017.
- Almeida, Anderson da Silva. *Todo o leme a bombordo: marinheiros e ditadura civil-militar no Brasil – da rebelião de 1964 à anistia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.
- Alves, M. Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil, 1964-1984*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.
-

- Cardoso, Fernando Henrique. *O modelo político brasileiro e outros ensaios*. 3. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Difel, 1977.
- Carvalho, José Murilo de. “Vargas e os militares: aprendiz de feiticeiro”. Em *Forças Armadas e Política no Brasil*, José Murilo de Carvalho, 102-117. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.
- Castello Branco, Carlos. *Os militares no poder: o ato 5*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.
- Charle, Christophe. “A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas”. Em *Por outra história das elites*, org. Flávio M. Heinz, 41-53. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.
- Cunha, Paulo Ribeiro da. *Um olhar à esquerda: a utopia tenentista na construção do pensamento marxista de Nelson Werneck Sodré*. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: Fapesp, 2002.
- D'Araújo, Maria Celina, Gláucio Ary Dillon Soares, e Celso Castro. *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- Dreifuss, René Armand. *1964: a conquista do Estado – ação política, poder e golpe de classe*. Trad.: Else Ribeiro Pires Vieira (superv.), Petrópolis: Vozes, 1981.
- Fernandes, Florestan. “O modelo autocrático-burguês de dominação capitalista”. Em *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*, Florestan Fernandes, 337-424, 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.
- Ferreira, Jorge. “O governo Goulart e o golpe civil militar de 1964”. Em *O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática - da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*, org. Jorge Ferreira, e Lucília de Almeida Neves Delgado, 343-425. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- Fico, Carlos. *Como eles agiam: os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- Fico, Carlos. “Conservadorismo durante a ditadura militar”. Em *Dicionário Crítico do Pensamento da Direita: ideias, instituições e personagens*, org. Francisco Carlos Teixeira da Silva, Sabrina Evangelista Medeiros, e Alexander Martins Vianna, 99-100. Rio de Janeiro: Faperj; Mauad, 2000.
- Fico, Carlos. “Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas”. *Revista Tempo e Argumento*, 9, n. 20 (2017): 5-74. <https://doi.org/10.5965/2175180309202017005>
- Figueiredo, Argelina. *Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1961-1964*. São Paulo: Paz e terra, 1993.
- Figueiredo, Marcus. “A Política de Coação no Brasil Pós-64”. Em *Legitimidade e Coação no Brasil pós-64*, Lúcia Klein e Marcus Figueiredo, 105-202. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.
- Fragoso, Augusto. *Introdução ao estudo da guerra revolucionária*. Presidência da República, Estado-Maior das Forças Armadas, Escola Superior de Guerra, B-85-59, 1959.
- Gaspari, Elio. *A Ditadura Envergonhada*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.
- Ginzburg, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. Trad.: M. Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- Ginzburg, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. Em *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*, Carlo Ginzburg, 143-179. Trad.: Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- Kornis, Mônica. “Pedro Paulo de Araújo Suzano”. Em *Dicionário histórico-biográfico brasileiro - pós 1930*, coord. Alzira Alves Abreu et al, CD-ROM, 2. ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
-

- Lamarão, Sérgio, e Sérgio Montalvão. “Clube Militar”. Em *Dicionário histórico-biográfico brasileiro - pós 1930*, coord. Alzira Alves Abreu et al, CD-ROM, 2. ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
- Lemos, Renato Luís do Couto Neto e. 2012. “A ‘ditadura civil-militar’ e a reinvenção da roda historiográfica”. [https://lemp.historia.ufrj.br/wp-content/uploads/2019/07/A\\_ditadura\\_civil-militar\\_e\\_a\\_reinvencao\\_da\\_roda\\_historiografica.pdf](https://lemp.historia.ufrj.br/wp-content/uploads/2019/07/A_ditadura_civil-militar_e_a_reinvencao_da_roda_historiografica.pdf).
- Martins Filho, João Roberto. “A influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 23, n. 67 (2008): 39-50. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092008000200004>
- Martins Filho, João Roberto. *O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)*. São Carlos (SP): Universidade Federal de São Carlos, 1996.
- Melo, Demian Bezerra de, e Rejane Carolina Hoeveler. “Muito além da conspiração: uma reavaliação crítica da obra de René Dreifuss”. *Tempos Históricos*, 18 (2014): 13-43.
- Melo, Demian Bezerra de et al. “Civis que colaboraram com a ditadura”. Em *Relatório: textos temáticos*, Comissão Nacional da Verdade, Brasil, 313-340. Vol. II. Brasília: CNV, 2014.
- Melo, Demian Bezerra de. “O Golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão”. Em *A Miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*, org. Demian Bezerra de Melo, 157-188. Rio de Janeiro: Consequência, 2014a. <https://doi.org/10.4000/diacronie.2149>
- Morosini, Liseane. “Mais deveres que direitos: os sargentos e a luta pela cidadania negada (1930-1960)”. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998.
- Napolitano, Marcos. *1964: História do Regime Militar Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.
- O’Donnell, Guillermo. *Reflexões sobre os Estados burocrático-autoritários*. São Paulo: Vértice, 1986.
- Parucker, Paulo Eduardo C. *Praças em pé de guerra: o movimento político dos subalternos militares no Brasil (1961-1964) e a revolta dos sargentos de Brasília*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- Pereira, Anthony W. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. Trad.: Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
- Pinto, Bilac. “A revolução democrática de 1964”. Em *Guerra revolucionária*, Bilac Pinto, 159-173. Rio de Janeiro: Forense, 1964.
- Poulantzas, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. Trad.: Rita Lima. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- Reis Filho, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- Rodrigues, Flávio Luís. *Vozes do mar: o movimento dos marinheiros e o golpe de 1964*. São Paulo: Cortez, 2004.
- Rouquié, Alain. “Os processos políticos nos partidos militares do Brasil: estratégia de pesquisa e dinâmica institucional”. Em *Os partidos militares no Brasil*, org. Alain Rouquié, 9-26. Trad.: Octávio Alves Velho. Rio de Janeiro: Record, s.d.
- Smallman, Shawn C. *Fear and memory in the Brazilian Army and society, 1889-1954*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2002.
- Stone, Lawrence. “Prosopografia”. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, 19, n. 39 (2011): 115-137. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782011000200009>
- Villa, Marco Antonio. *Ditadura à Brasileira*. São Paulo: Leya, 2014.
-

\*\*\*

Recebido: 02 de abril de 2021  
Aprovado: 07 de agosto de 2021